



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA (**CPI – PETROBRAS**)

Requerimento de Convocação

Requer a convocação do Sr. Luís Carlos Borba para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a convocação do Sr. Luís Carlos Borba, presidente da empresa Toshiba Infraestrutura América do Sul, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O referido requerimento de convocação tem como objetivo ouvir o Sr. Luís Carlos Borba, para prestar esclarecimentos sobre matéria publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, que narra a contratação de uma empresa de fachada – a Empreiteira Rigidez – para emitir notas fiscais falsas, contendo pagamento de serviços efetivamente não prestados, mas cujo valor corresponderia a propinas pagas ao PP e ao PT, no ano de 2012, a fim de garantir a participação da Toshiba nas obras do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), e também para o fato noticiado pelo jornal *Valor Econômico*, de que o Sr. Luís Carlos Borba teria sido induzido a tal contratação pelo Sr. Paulo Roberto Costa, ex-diretor da Petrobrás, e pelo doleiro Alberto Yousseff.

Sala da Comissão, de abril de 2015.

Deputado JOÃO CARLOS BACELAR